



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 239/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sonia de Jesus Vilela de Oliveira*, matrícula 646, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2023 a 01/01/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 240/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Antonio Carlos dos Santos*, matrícula 1604, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2023 a 03/05/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 241/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Alemilson Aparecido Ferreira*, matrícula 1019, efetivo no cargo de *Pedreiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *19/10/2019 a 18/10/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 242/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Genaro Salgado Filho*, matrícula 50, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2023 a 31/05/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 243/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Vanduir José de Assis*, matrícula 60, efetivo no cargo de *Coveiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2023 a 31/05/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 244/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Washington Expedito de Carvalho*, matrícula 990, efetivo no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/06/2024 a 02/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 245/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Elvis Ferreira Batista*, matrícula 1653, efetivo no cargo de *Motorista I*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2024 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 21/08/2019 a 20/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 246/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Jhonatha Aparecido Mesquita*, matrícula 1567, efetivo no cargo de *Motorista I*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/06/2024 a 30/06/2024*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2022 a 08/04/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 247/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Vander Lúcio de Mesquita*, matrícula 38, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/06/2024 a 03/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2015 a 31/05/2016*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 10 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 3.025 - INVESTIMENTOS/EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 136.000,00

Ficha: 00103

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 26.000,00

Ficha: 00250

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 26.000,00

Ficha: 00216

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

SH3 Sistemas

Impresso por: PETER DA SILVA RAMOS



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 136.000,00

Ficha: 00433

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Digitally signed by FABIANO DA
SILVA MORETI:03837339602
Date: 2024.06.10 17:17:27 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00042/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 3.025 - INVESTIMENTOS/EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 00103

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

10 DE JUNHO DE 2024
Digitally signed by FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2024.06.10 17:18:06
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024 P.A Nº 067/2024

O MUNICÍPIO DE IJACI/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.400/0001-08, com sede na Praça Elias Antônio Filho, 119, Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º237/2024 de 28 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024 P. A Nº /2024** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, para a **“Contratação de uma OSCIP visando a gestão, organização e realização do projeto “2º IJACI RODEIO FESTIVAL 2024”**, conforme denota, pormenorizadamente, o ANEXO I nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Edital disponível do site: www.ijaci.mg.gov.br Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 14:30 horas do dia 14/06/2024**. Abertura dos envelopes: **às 15:00 horas do dia 14/06/2024**.

Ijaci, 10 de junho de 2024.

Talis Braga Vilas Boas

Presidente da Comissão Julgadora



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 095 Segunda - Feira, 10 de Junho de 2024

**CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO
03/2024**

MEDICO - PSF			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
RIANNE SOARES VALÉRIO	4,5	1º	APROVADO
JOÃO PAULO SOARES SALGADO	4,5	2º	EXCEDENTE

*** Critério de desempate com fundamento no item 7.2 do
Edital**

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO 03/2024

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
MARCIONI LUIZA BORGES	4	1º	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO 03/2024

MOTORISTA II			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
SEM PARTICIPANTES	-	-	-